

	EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Joyce dos Santos Freitas Barreto do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o **Projeto de Extensão “Vigilância Ativa em Eventos de Massa – Círio 2019”**, sob a coordenação acadêmica da Docente Daniele Monteiro Nunes, no período de 12 a 18 de setembro na recepção da coordenação de curso no horário de 09 às 20h. Para inscrição será necessário o preenchimento de ficha específica de inscrição, cópia de RG e CPF, e cópia do Histórico Escolar.

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 25 (vinte cinco) vagas. Destaca-se que por se tratar de um Projeto de Extensão, não há remuneração para o aluno. O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (6h/dia) para exercer as atividades pela manhã ou tarde, no período de 07 a 16 de outubro de 2019, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado nos dias 19 e 23/09 na Sala 210 às 17:00 horas. Constará de análise do histórico escolar, a ser realizado no dia 19/09. Os alunos que obtiverem a nota mínima de 7 pontos (média das notas obtidas nas disciplinas), serão convocados para a entrevista a ser realizado no dia 23/09. O resultado das avaliações do histórico escolar, serão divulgados no dia 20/09, e o resultado após a entrevista no dia 25/09/2019.

Art. 3º. A banca de avaliação será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, designado pela Coordenação para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca na análise do histórico escolar (peso = 7) e entrevista (peso = 3).

Art. 5º. As demais regras para a seleção são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada conforme quadro abaixo:

Professor (s)	Tipo (s)	Curso(s)	Vagas
Daniele Nunes	Projeto de Extensão “Vigilância Ativa em Evento de Massa – Círio 2019”	Enfermagem	25

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão das notas atribuídas.

Ananindeua, 11 de setembro de 2019.